



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33946	pág. 23/25
de: 19 / 02 / 2019	
Caderno: Pub. Divorcios	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 687/2018	
INTERESSADO (A):	Maria Luiza da Silva Ramos
ASSUNTO:	Recurso contra a Decisão nº 313/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2017.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000440.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Recurso interposto pela Senhora **Maria Luiza da Silva Ramos** contra a Decisão nº 313/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do PCE – Edital nº 001/2017 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 82, que encaminha a manifestação do DEAC, informando que a interessada apresentou a Prestação de Contas Técnica pendente (Relatório Final), sendo assim, se faz necessário à alteração Decisão nº 313/2018;

c) o parecer nº 625/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo deferimento parcial do recurso interposto pela interessada, haja vista a apresentação e aprovação da Prestação de Contas Técnica Científica Final, devendo-se manter a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

### DECIDE:

**I DEFERIR, parcialmente**, o recurso apresentado pela Senhora **Maria Luiza da Silva Ramos**, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Científica Final no âmbito do PCE – Edital nº 001/2017;

**II MANTER** o item II da Decisão acima mencionada, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

**III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de outubro de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro